



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, de 30 de março de 2023.

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.322, de 21 de março de 2023, que concede a Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Poço das Antas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o Art. 32, inciso I do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.322, de 21 de março de 2023, que concede a Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Poço das Antas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Parágrafo Único: O índice de revisão geral do caput deste artigo é o apurado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir do dia 1º de março de 2023.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 30 de março de 2023.

Camila Regina Follmann
Presidente

Andréia Brinckmann Griebeler
Vice-Presidente

Célia Lurdes Koerbes
Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Nobres Colegas Vereadores,

A proposição do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023 justifica-se para alterar a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.322, de 21 de março de 2023, no qual, por equívoco constou que o índice do IPCA apurado seria o compreendido entre fevereiro de **2023** a janeiro de 2023, quando o correto é o período entre fevereiro de **2022** e janeiro de 2023.

Destarte, contando com a compreensão dos nobres colegas Vereadores, submetemos a matéria à apreciação e votação pelo Plenário.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 30 de março de 2023.

Camila Regina Follmann

Presidente

Andréia Brinckmann Griebeler

Vice-Presidente

Célia Lurdes Koerbes

Secretária